

Edital de 1ª e 2ª Praça Eletrônica de bem móvel e para intimação do executado **Alves & Santos Transportes Ltda ME, Carlos Eduardo de Oliveira e Marival Gonzaga Alves**, acerca das praças eletrônicas designadas, expedido nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, proposta pelo exequente **Banco Bradesco S/A, Processo nº 157.01.2007.007933-7 - nº Ordem 1158/07**. A **Dra. Luciana Castello Chafick Miguel**, MMA Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cubatão/SP, com fulcro no artigo 689-A do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJSP, na forma da lei e etc. **Faz saber** que por meio do *website*: **www.alienajud.com.br**, sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda. levará a praça para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que acontecerá em **Praça Única**, com início no dia **12 (doze) de abril de 2013, às 14:00 (catorze horas)** e término dia **02 (dois) de maio de 2013, às 14:00 (catorze horas)**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Pelo presente edital fica intimado o executado das designações supra. **BEM:** *Motociclo marca HONDA/CBX250, Twister, cor preta, Gasolina, placa; DJW 7394, Chassis:9C2MC35003R124448, RENAVAL 809482118.* **Avaliação do bem para fevereiro/2013:** R\$ 4.877,00 (quatro mil, oitocentos setenta e sete reais), valor este que será atualizado pela tabela FIPE até a data da alienação judicial. **DAS CONDIÇÕES:** As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRONICO, através do website **www.alienajud.com.br**, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar das praças eletrônicas, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO DO LANCE:** O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. **DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL:** A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizada no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de depósito em dinheiro na rede bancária ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, de titularidade do gestor judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorrido o prazo sem que arrematante tenha realizado os depósitos do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo arrematante o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação da MMA Juíza. **DAS DIVIDAS SOBRE O BEM:** O veículo possui dívidas de IPVA, totalizadas no valor de R\$ 272,27 (duzentos setenta e dois reais, vinte e sete centavos) referentes aos anos de 2011 e 2012, DPVAT, com valor total de R\$ 279,27 (duzentos setenta e nove reais, vinte e sete centavos), taxa de licenciamento de R\$ 65,86 (sessenta e cinco reais, oitenta e oito centavos) e multas pendentes que acumulam o valor de R\$ 468,18 (quatrocentos e sessenta e oito reais, dezoito centavos). **Débitos desta ação:** R\$ 419.582,12 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais, doze centavos) atualizados até dezembro de 2012. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Outras informações podem ser obtidas no website: **www.alienajud.com.br**, ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Luis Suplicy, nº64-A, sala 06, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Cubatão, ____ de _____ de 2013.

Eu, _____, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi.

Dra. Luciana Castello Chafick Miguel
Juíza de Direito